



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.30.2**

Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 483/2022, de 15 de Julho de 2022, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Magno Rodiery Rodrigues Lima, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.30.2, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS REMANESCENTES DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA. A Presidente deu início a sessão, anunciando que recebeu do setor de engenharia do município de Horizonte, os pareceres técnicos referente à análise da documentação técnica exigida no item 3.7 (**RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**) do respectivo Edital. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do engenheiro do município, segue relatório da análise:

LICITANTES HABILITADAS	CNPJ	FUNDAMENTAÇÕES
VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME	18.403.031/0001-59	HABILITADA: tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Bem como, decidindo por unanimidade pela **INABILITAÇÃO** da seguinte empresa:

LICITANTE INABILITADO	CNPJ	MOTIVOS/FUNDAMENTAÇÕES
INCORPORAÇÕES E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA	37.012.736/0001.90	INABILITADA: * NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7), nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo.
LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	07.191.777/0001-20	INABILITADA: * NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7), nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo.

Desta forma, a Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, e na Imprensa Oficial do Município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “a”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 12h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	